



PALACETE «10 DE JULHO»
ESTADO DE SÃO PAULO

*MOB
adunado
uma
sessão
30-9-74*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4-74

*de comissão
em apuração
2-9-74*

Transfere para o patrimônio do E
xecutivo o veículo do Legislati-
vo.

A. CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA :

- Art. 1º - Fica transferido para o patrimônio da Prefeitura Municipal, o veículo marca Volkswagen, modelo TL, de propriedade da Câmara Municipal.
- Art. 2º - O veículo ora transferido deverá ser colocado à disposição do serviço médico da Prefeitura Municipal, para seu uso exclusivo.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1974.

Armando Nuassab
Vereador ARMANDO NUASSAB.

*X Reparado por 7, diaq requisitado
por 7 a 1
Imc 28-10-74*